



CADERNO TEOLÓGICO

Religião, democracia e direitos humanos

periodicos.pucpr.br/cadernoteologico



A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA PERSPECTIVA DAS LIDERANÇAS EVANGÉLICAS: RE- VISITANDO AS LITERATURAS

DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN FROM THE PERSPECTIVE OF EVANGELICAL LEADERS: REVISITING THE LITERATURE

Lidia Maria Santana Bispo de Jesus¹

Profa. Dra. Sandra Célia Coelho Gomes da Silva²

Resumo

A violência doméstica contra a mulher não escolhe cor, raça, classe social e nem mesmo religião. Dessa maneira, a mulher vítima de violência encontra na religião/religiosidade um meio de refúgio para essa situação, buscando respostas e direcionamentos. Diante desse contexto a figura das lideranças religiosas desempenham um papel importante na condução de casos de violência doméstica visto que podem contribuir tanto para a manutenção quanto para a erradicação dos casos. Teve como objetivo analisar a visão das líderes evangélicas acerca da violência doméstica contra as mulheres, e parte da

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES), pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus XI- Serrinha-BA. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Religião, Cultura e Saúde (GEPERCS-UNEB). Bolsista FAPESB. E-mail: lidiasantana251@gmail.com

² Pós-doutora em Educação e Contemporaneidade pela UNEB. Doutora e mestra em Ciências da Religião pela PUC Goiás. Professora e coordenadora do Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social UNEB – Campus XI Serrinha. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Religião, Cultura e Saúde (GEPERCS). E-mail: scsilva@uneb.br

^[a] Título do autor, e-mail: email@email.com

seguinte questão de pesquisa: Como as líderes evangélicas se posicionam e atuam de forma interventiva e dialógica na perspectiva da educação em saúde diante da violência doméstica contra as mulheres? O referencial teórico teve como aportes Brasil (2006), Brasil (2011), Vilhena (2009), Miranda (2018), dentre outros. Tratou-se de um estudo de revisão literária, por meio do levantamento de dados através do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes. Entre os resultados destacamos a falta estudos que abordem o papel das lideranças religiosas no enfrentamento das situações de violência contra a mulher e, portanto, discussões acerca dessa temática.

Palavras-chave: Violência doméstica; Mulher; Liderança; Religião; Educação em saúde.

Abstract

Domestic violence against women does not choose color, race, social class or even religion. In this way, women who are victims of violence find a means of refuge from this situation in religion/religiosity, seeking answers and guidance. In this context, religious leaders play an important role in dealing with cases of domestic violence, since they can contribute to both maintaining and eradicating cases. The aim of this study was to analyze evangelical leaders' views on domestic violence against women, based on the following research question: How do evangelical leaders position themselves and act in an interventional and dialogical way from the perspective of health education in the face of domestic violence against women? The theoretical framework was based on Brazil (2006), Brazil (2011), Vilhena (2009), Miranda (2018), among others. This was a literature review study, using data from the Capes Theses and Dissertations Catalog. Among the results, we highlight the lack of studies that address the role of religious leaders in dealing with situations of violence against women and, therefore, discussions on this topic.

Keywords: Domestic violence; Women; Leadership; Religion; Health education.

INTRODUÇÃO

O referido artigo teve sua origem a partir do estado da arte para o levantamento de literaturas objetivando a construção de projeto de pesquisa de mestrado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES), da Universidade do Estado da Bahia, no Campus XI, localizado no município de Serrinha-BA. Foram abordados ao longo deste trabalho as discussões teóricas acerca da violência doméstica, mulher, lideranças religiosas e educação em saúde, assim como, os marcos importantes através das leis e informações e trabalhos que apontam os caminhos da violência bem como a importância das lideranças religiosas na condução de casos de violência doméstica contra a mulher.

A violência doméstica e familiar contra a mulher além de ser um sério problema social é também um grave problema de saúde pública que na maioria das vezes pode resultar em desfechos fatais para a vítima. A mulher que sofre violência doméstica passa algumas vezes a camuflar e até mesmo a normalizar as situações de violência por não se enxergar numa realidade diferente da que vive, ou por medo do que pode acontecer com ela e com os filhos, caso denuncie o agressor. Frente a essa situação de violência, algumas mulheres recorrem a religiosidade, pois existe a reprodução e o apego aos discursos religiosos de que casamento deve ser para sempre, fazendo com que essa mulher continue sendo refém do agressor e da violência. Andrade (2003) corrobora que a violência doméstica no Brasil surgiu há muito tempo na história e possui um caráter estrutural preocupante devido à expansão e existência em todos os lugares, ou seja, ela não é localizada, nem esporádica ou passageira. E justamente por possuir raízes fundamentadas na história, é que continua profunda sendo perpetuada de formas tão covardes e cruéis, numa sociedade que mulher era vista como um meio de procriação, sem direito algum sobre sua vida e seu corpo, isto é, como uma propriedade de seu cônjuge e que, portanto, condiciona a mulher à posição de inferioridade e fragilidade social.

Conforme Geledés (2014), esse problema tem suas origens desde a escravização e atingiu toda sociedade até os dias atuais de forma disseminada e na maioria das vezes silenciosa, crescente, devastadora e é considerada uma guerra que, em muitos casos, tem sua base na conjuntura familiar, e é conhecido como violência doméstica. Por acontecer principalmente no ambiente familiar, perdura por muitos anos, sem que ninguém perceba, mas o reflexo de tal agressão na pessoa que sofre essa violência não é discreto, produz marcas tanto psicológicas quanto comportamentais que comprometem toda sua vida. Além das marcas físicas deixadas pela violência doméstica existem as marcas deixadas pela fragilidade oriundas das agressões verbais, e morais a essa mulher que deixam estragos muitas vezes irreparáveis na saúde emocional, na autoestima, na percepção que a própria vítima tem de si mesma enquanto mulher.

Para Vilhena (2009), a maioria das agressões é vivenciada no contexto familiar e doméstico, onde as vítimas possuem alguma relação de parentesco com os agressores, o que caracteriza e determina a violência doméstica. O

agressor encontra no ambiente doméstico o contexto ideal para cercar sua vítima, colocando a mulher numa condição de fragilidade física, emocional e psíquica. É diante esse contexto “familiar” que mulheres são silenciadas, violadas e precisam encarar a dura realidade de ver suas vidas, seus corpos e sua saúde mental e emocional abaladas pelas constantes agressões.

A Lei nº11.340 de 07 de agosto de 2006, descreve violência doméstica como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006). Por não escolher a condição social, racial e financeira de suas vítimas, qualquer mulher pode estar sujeita a sofrer violência doméstica e mais ainda, sofrer as consequências que este tipo de situação acarreta para sua vida como um todo.

A violência doméstica pode ser configurada como um grave problema social e de saúde pública devido aos seus desdobramentos na saúde física, emocional e psicológica da mulher, uma vez que a mesma pode ser agrupada em psicológica, sexual, física, moral e patrimonial (BRASIL, 2011). Dessa forma, entende-se que a violência doméstica vai muito mais além do que deixar marcas pelo corpo, ele desencadeia toda uma desestruturação na vida familiar, social, e psicológica da vítima causando sequelas na maioria das vezes irreparáveis.

Ainda de acordo com a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 a violência doméstica e familiar também se caracteriza como umas das formas de violação dos direitos humanos. (BRASIL, 2006). Diante essa informação é inerente não pensar o quanto as políticas públicas voltadas para a saúde e proteção da mulher vítima de violência doméstica são fundamentais para o fortalecimento e melhoria da qualidade de suas vidas.

Como uma forma de alívio, e busca por mudanças no enfrentamento de situações de violência principalmente no ambiente doméstico, muitas mulheres recorrem a religiosidade, tendo às igrejas um papel fundamental na interrupção ou manutenção da violência (CHAGAS, 2019).

Diante desse cenário as igrejas desempenham um papel importante no acolhimento da mulher vítima de violência doméstica, e que acha nesses espaços uma forma de encontrar ajuda, e respostas que as ajudem a suportar e superar as adversidades e lutas sofridas. Corroborando com essa fala, Vilhena (2009) destaca que religiosidade lhe dá esperanças para ter uma vida diferente de sua realidade ao mesmo tempo que lhe faz resignada a permanecer numa relação violenta porque tudo está nas mãos de Deus.

Visto sua abrangência, esse artigo busca saber e analisar “Como as líderes evangélicas se posicionam e atuam de forma interventiva e dialógica na perspectiva da educação em saúde diante da violência doméstica contra as mulheres”?

1. LIDERANÇAS RELIGIOSAS, RELIGIÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CONSTRUINDO CAMINHOS

É cada vez mais crescente o número de mulheres vítimas de violência doméstica tendo em vista o aumento no número de denúncias e às repercussões de alguns casos nos noticiários e mídias sociais, somando-se ao agravante causado pelo isolamento social causado pela COVID-19 onde vítima e agressor passaram a conviver por muito mais tempo dentro do espaço doméstico sendo este o cenário ideal para oprimir, humilhar e espancar suas vítimas. A realidade da violência contra a mulher, revela que na sua maioria os casos de violência são cometidos por companheiros, podendo ganhar uma proporção ainda maior pelo fato de que esses homens também podem ser frequentadores de igrejas evangélicas e, portanto, conhecedores da palavra divina, ficando então uma reflexão, em torno do contexto citado de que a violência doméstica contra a mulher seria também uma forma de transgressão aos ensinamentos bíblicos.

Um outro fator que deve ser levado em consideração é a influência que a religião exerce sobre as relações familiares conflituosas uma vez que muitos desses conflitos acabam sendo mediados pelas lideranças religiosas. Ademais, poucas pesquisas têm abordado o tema da violência doméstica contra a mulher nos contextos das igrejas evangélicas e sob a ótica das lideranças e sendo este um assunto que reverbera em toda a sociedade sendo de suma importância que os pesquisadores busquem levantar discussões que gerem reflexos positivos para a coletividade.

Tratou-se, portanto, de um estudo de pesquisa bibliográfica considerando as dimensões estabelecidas pelo estudo. De acordo com Bento (2012), é importante para obter uma ideia concisa sobre os conhecimentos de um dado tema, suas lacunas e a contribuição da investigação para o conhecimento. Com a finalidade de fazer um levantamento das publicações no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes dos últimos 5 (cinco) anos, compreendidos entre os anos 2016-2021 a partir dos seguintes descritores: "Violência doméstica" and "Mulher" and "Liderança" and "Religião" and "Educação em saúde" onde foi selecionado também a área de conhecimento: Ciências Humanas. Dessa forma, foram encontrados 4.175 trabalhos entre teses e dissertações. Para fins de filtragem dos trabalhos foram selecionados aqueles que possuíam no mínimo dois descritores em comum. Para uma melhor compreensão dos trabalhos selecionados foi confeccionado um quadro (**Quadro 1**) abrangendo os títulos dos trabalhos, os autores, ano/tipo, universidade/programa e objetivo da pesquisa, sendo num total de 4 trabalhos dos quais todos são dissertações.

Os autores das pesquisas são: Daiana Caroline Barbosa de Andrade; Lorena Sales de Almeida; Patrícia Ivanca de Espíndola Gonçalves e Paula Raianny Santos Cardoso. As universidades da pesquisa estão compreendidas em Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Pernambuco e

Universidade Federal de Sergipe. Já os programas estão inclusos em: “Ciências sociais: cultura, desigualdades e desenvolvimento”, “Ciências sociais”, “Psicologia”.

Em relação ao ano de publicação dos trabalhos, um pertence ao ano de 2016, dois trabalhos ao ano de 2018 e um trabalho pertencente ao ano de 2020.

Cada pesquisa teve como objetivo respectivamente: “Conhecer os esquemas de percepções das mulheres em relação às atividades de proteção realizada no CRAM, assim como, a percepção sobre a violência, a partir dos atendimentos”; “Entender como a construção da masculinidade pode influenciar nas práticas violentas, visto que os homens são os maiores perpetradores de violência, principalmente contra as mulheres”; Analisar as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres realizadas pela equipe multiprofissional da secretaria da mulher de Garanhuns (SECMUL) e pelo centro especializado de atendimento à mulher em situação de violência – Joana Beatriz de Lima e Silva (CEAM-JB) e Identificar quais pensamentos a sociedade mantém a respeito dos papéis de gênero, das vítimas, dos agressores e da violência em si e que contribuem para a manutenção da violência, por meio de escolhas linguísticas em notícias difundidas na internet.

Diante do exposto não foram encontradas pesquisas que discutissem sobre violência doméstica contra mulher com os descritores “lideranças” e “educação em saúde” o que evidencia que existem lacunas que precisam ser preenchidas por meio de pesquisas que busquem debater a temática em questão o que corrobora mais uma vez para a realização da pesquisa. Para a coleta de dados bibliográficos, foram acessados artigos da Lei nº11.340 de 07 de agosto de 2006, Lei nº 14. 164, de 10 de Junho de 2021, dados colhidos através Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos-ONDH.

Quadro 1: Estado da arte: teses/dissertações no Nordeste

TÍTULO	AUTOR	ANO/ TIPO	UNIVERSIDADE/ PROGRAMA	OBJETIVO DA PESQUISA
Violência Doméstica Entre Tantas Marias: Narrativas De Mulheres Em Um Centro De Referência De Atendimento No Recôncavo	Daiana Caroline Barbosa De Andrade	2018/ Dissertação	Universidade Federal Do Recôncavo Da Bahia/Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades E Desenvolvimento (28022017005p0)	Conhecer Os Esquemas De Percepções Das Mulheres Em Relação Às Atividades De Proteção Realizada No Cram, Assim Como, A Percepção Sobre A Violência, A Partir Dos Atendimentos.

Violência Doméstica Contra Mulheres Nos Discursos Da Masculinidade.	Lorena Sales De Almeida;	2016/ Dissertação	Universidade Federal Da Bahia/ Ciências Sociais (28001010023p2)	Entender Como A Construção Da Masculinidade Pode Influenciar Nas Práticas Violentas, Visto Que Os Homens São Os Maiores Perpetradores De Violência, Principalmente Contra As Mulheres.
Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres No Município De Garanhuns/Pe: Perspectivas Da Equipe Multiprofissional.	Patrícia Ivanca De Espíndola Gonçalves	2018/ Dissertação	Universidade Federal De Pernambuco/ Psicologia (25001019066p1)	Analisar As Ações De Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres Realizadas Pela Equipe Multiprofissional Da Secretaria Da Mulher De Garanhuns (Secmul) E Pelo Centro Especializado De Atendimento À Mulher Em Situação De Violência – Joana Beatriz De Lima E Silva (Ceam-Jb).
Violência Contra A Mulher: Escolhas Linguísticas E Representações Sociais Em Portais De Notícias.	Paula Raianny Santos Cardoso	2020/ Dissertação	Fundação Universidade Federal De Sergipe/Psicologia (27001016022p0)	Identificar Quais Pensamentos A Sociedade Mantém A Respeito Dos Papéis De Gênero, Das Vítimas, Dos Agressores E Da Violência Em Si E Que Contribuem Para A Manutenção Da Violência, Por Meio De Escolhas Linguísticas Em Notificas Difundidas Na Internet.

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (2021).

2. LIDERANÇAS RELIGIOSAS, RELIGIÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: APORTES TEÓRICOS

A violência contra a mulher tem um conceito bastante abrangente e permeia desde a violência física, psíquica, emocional até a violência doméstica, podendo ser física, moral, sexual e patrimonial (BRASIL, 2011). Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos-ONDH, órgão vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, apontou que no primeiro e segundo semestres do ano de 2020, respectivamente 38.179 e 37.578 mulheres sofreram violência doméstica e familiar. A violência contra as mulheres não se resume ao espancamento doméstico; contudo, a maioria das agressões é vivenciada no contexto familiar e doméstico, onde as vítimas possuem alguma relação de parentesco com os agressores, o que caracteriza e determina a violência doméstica (VILHENA, 2009), atingindo, de forma generalizada mulheres independentemente da classe social, condição financeira, credo e escolaridade. Andrade (2003) corrobora que a violência doméstica no Brasil surgiu há muito tempo na história e possui um caráter estrutural preocupante devido à expansão e existência em todos os lugares, ela não é localizada, nem esporádica ou passageira.

A Lei Maria Da Penha de agosto de 2006, caracteriza a violência doméstica e familiar contra a mulher como violência física, sexual, psicológico e que cause danos moral ou patrimonial podendo essas violências acontecer tanto no âmbito doméstico, familiar, e dentro de relações afetivas (BRASIL, 2006).

De acordo com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos-ONDH, num gráfico que apontava a religião/crenças/cultos das vítimas com relação às denúncias de violência doméstica e familiar no 2 semestre do ano de 2020 apontava que 4.181 vítimas de violência doméstica se denominavam frequentadoras da Igreja Assembleia de Deus. A mulher quando vivencia situações de violência doméstica recorre frequentemente a fé como forma de enfrentamento das condições de violência a que está submetida, sendo a religião e os espaços religiosos os lugares onde buscam de algum modo o fortalecimento, apoio e até mesmo respostas divinas para o cenário de violência que estão vivenciando. [...] “A vivência da fé se mostra como um aspecto importante na obtenção de força e de coragem para resistir às opressões geradas pela violência presente no espaço doméstico. (MIRANDA, 2018, p. 137).

Muitas mulheres que vivenciam situações de violência doméstica acabam naturalizando as situações de violência a que estão submetidas em decorrência dos discursos religiosos das igrejas e seus líderes que mostram a violência como algo que precise ser combatido por meio da oração e da fé sendo muitas vezes a mulher responsabilizada pela violência sofrida. Outro ponto de vista a ser entendido é a visão perpassada pelas religiões na defesa da submissão por parte da mulher ao seu marido um discurso machista e opressor sobre a mulher uma vez que defende a submissão como forma de inferiorizar a mulher e enaltecer o poderio do homem sobre ela.

“[...] As religiões cristãs também têm contribuído para a construção e perpetuação da subordinação feminina aos papéis/normas sociais opressores [...]” para muitas religiões a mulher submissa é aquela que deve obedecer a certos padrões devendo ser um exemplo a ser seguido dentro dos contextos religiosos e sociais: “boa mãe, boa esposa, boa dona de casa, ser serva fiel na religião, etc.” (MIRANDA, 2018, p.138).

O sermão enraizado em algumas igrejas evangélicas culpabilizando muitas vezes a mulher vítima de violência doméstica, faz com que a essa mulher procure argumentos e justificativas para tal situação cogitando que em algum momento, a agressão que sofreu foi por merecimento, ou seja, a violência passa ser entendida como resultante de algo de errado que a mulher tenha feito. Sendo assim, muitas vezes não são encorajadas dentro dos espaços religiosos (num primeiro momento) a denunciar seus agressores e sim a recorrer a fé, e a oração para lidar com a situação. “Logo o que era um dever, o da denúncia para fazer uso de seu direito de não sofrer violência, passa a ser entendido como uma fraqueza, ou falta de fé na provisão e promessa divina de conversão-transformação de seu cônjuge”. (VILHENA, 2010, p.3)

Ainda sobre essa questão, Sousa e Oshiro (2018) abordam que alguns centros de atendimento às mulheres atualmente têm adotado algumas condutas na abordagem de mulheres vítimas de violência sendo um deles o registro

da religião exercida pelas mesmas e procurando saber se há ou não intervenção da religião na situação vivida por essas mulheres uma vez, que a Igreja pode influenciar na continuidade ou não desses relacionamentos. As lideranças femininas das igrejas evangélicas que tem como uma das suas características acompanhar e liderar grupos de mulheres dentro e fora dos espaços religiosos tem papel fundamental no processo de acolhimento dessa mulher vítima de agressão e nos desdobramentos que essa situação pode ter uma vez, que muitos dos encaminhamentos direcionados a essa mulher podem fazer com que ela venha a se libertar ou permanecer sendo vítima de agressão.

Dessa forma, a maneira como essas lideranças enxergam a violência contra a mulher seja pelo lado somente espiritual ou pelo dever legal de denunciar vai contribuir e muito para a manutenção ou não de situações de violência. Oshiro e Souza (2018), dizem que dependendo do nível de envolvimento das mulheres evangélicas com a Igreja, esta pode desempenhar papel fundamental para a permanência ou para a ruptura de suas fiéis com casamentos violentos. A violência contra as mulheres está relacionada com o discurso da religião cristã já que tem apoiado a subordinação da mulher até às últimas instâncias (VILHENA, 2009). Porém conforme Pinheiro (2019), existe uma ambiguidade da religião onde ao mesmo tempo em que incentiva o silêncio e a submissão, por outro lado é a mesma que encoraja a mulher a refazer sua vida após períodos de violência.

A busca por respostas que justifiquem o sofrimento e as situações ruins enfrentadas ao longo de um relacionamento marcado por violência doméstica propicia com que a mulher se apegue a sua religiosidade na tentativa (muitas vezes em vão) de amparo e fuga de sua infeliz realidade. Bousso et.al (2011, p.4) destaca que “a espiritualidade, religiosidade ou crenças religiosas mostram-se condutoras dos comportamentos dos familiares ao se moverem para um estado de adaptação e ajustamento à doença e morte”. A estreita relação entre a religião e a perpetuação da violência não pode ser ignorada ao tratarmos da violência doméstica contra as mulheres. Os sistemas religiosos contribuem para a violência contra as mulheres ao afirmarem sua submissão e secundariedade (SOUZA; OSHIRO, 2018).

Por se tratar de um problema à nível social e de saúde pública e tendo em vista suas repercussões e as estatísticas que, apontam o crescimento da violência doméstica, medidas devem ser adotadas para o enfrentamento de situações desse tipo e de seus agravos na vida familiar, social, física e psicológica da mulher. Como forma de combate e prevenção da violência contra a mulher o Governo Federal por meio da Lei 14.164 de 10 de Junho de 2021, (em alteração a Lei nº 9.394 de 1996) passa a “incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, instituindo também a Semana Escolar de Combate à Violência contra a mulher” (BRASIL, 2021). Para Gadotti (2012), a educação seja ela em saúde, educação em direitos humanos, ou quaisquer outras formas e denominações que venha a possuir tem um caráter interdisciplinar e intersetorial, que tem como finalidade a geração de transformação social e de realidades. A instituição Lei nº 14. 164, de 10 de Junho de 2021, passa a ser um marco importante no combate e prevenção da violência contra a mulher, por perceber que a problematização e a

conscientização a respeito da temática em questão desde a formação básica do cidadão com sua abordagem a partir do período escolar seria uma proposta eficaz na tentativa de erradicar os casos e as situações de violência contra a mulher.

CONCLUSÕES

O entendimento de que a violência contra a mulher é um caso de saúde pública e que, portanto, envolve diversos atores sociais, incluindo às lideranças religiosas é essencial não só para o desenvolvimento de políticas públicas que viabilizem meios de amparo às vítimas, enfrentamento da situação e erradicação da violência doméstica como também a conscientização do papel primordial que essas lideranças possuem de impedir e/ou diminuir situações de violência dentro dos seus contextos religiosos.

A adoção de discursos frágeis baseados em contextos e interpretações errôneas da Bíblia faz com que essas lideranças atuem de maneira mais contundente e sejam coniventes a situações de violência contra a mulher. Encontrar na fragilidade dessas mulheres tão sofridas e marcadas de todas as formas pela violência um meio de propagar discursos de sofrimento e que devem suportar tudo por amor a Cristo e à instituição familiar que constituíram a partir da ideia de que casamento, culpabilizando-as pela violência que sofrem demonstra o caráter cruel que muitas lideranças adotam frente a essas situações.

Diante do exposto, torna-se imprescindível o levantamento de discussões e pesquisas sobre a violência contra a mulher nos espaços religiosos a partir da ótica das lideranças religiosas a fim de compreender os percursos da violência nesses cenários e para além disso é preciso promover ações de enfrentamento e prevenção a situações de violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lorena Sales de. *Violência Doméstica contra Mulheres nos Discursos da Masculinidade*. VILAR, Ceci Sá de Alencar. (Orientadora). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal da Bahia. Salvador, p. 119, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3647756. Acessado em 25 de junho de 2021.

ANDRADE, A.P. *Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Prevenção, repressão e proteção à vítima no âmbito brasileiro e latino- americano*. Brasília. 2003. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12928-12929-1-PB.pdf>. Acessado em 21 de outubro de 2020.

ANDRADE, Daiana Caroline Barbosa de. *Violência doméstica entre tantas maris: narrativas de mulheres em um centro de referência de atendimento no recôncavo*. CAPPI, Riccardo. (Orientador). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, p.110, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7053761.

BENTO, A. V. *Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas*. Revista JA (Associação Acadêmica da Universidade da Madeira), 65, pp. 42-44. 2012.

BEZERRA, Luis Antonio Alves. *Da espiral de violência em desproveito da mulher: submissão bíblica, religiosa, social e jurídica*. SILVA, Valmor da. (Orientador). Tese (Doutorado em Ciências da Religião). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, p.184, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6427925.

BOUSSO, Regina Szyllit et al. Crenças religiosas, doença e morte: perspectiva da família na experiência de doença. *Rev. esc. enferm. USP*, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 397-403, Apr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000200014&lng=en&nrm=iso. Acessado em 02 de novembro de 2020 às 10h.

BRASIL. *Lei Federal nº 11.340, 07 de agosto de 2006*. Dispõe sobre os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, livro 1. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acessado em 02 de novembro de 2020.

BRASIL. *Lei Federal nº 14.164, de 10 de junho de 2021*. Dispõe sobre inclusão de conteúdo sobre prevenção a violência contra a mulher nos currículos da educação básica. Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acessado em: 10 de setembro de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos-ONDH*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>. Acessado em: 27 de maio de 2021.

CARDOSO, Paula Raianny Santos. *Violência contra a mulher: escolhas linguísticas e representações sociais em portais de notícias*. FREITAG, Raquel Meister Ko. (Orientadora). Dissertação (Mestrado em Psicologia)- Fundação Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, p. 73, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10509423. Acessado em 25 de junho de 2021.

CHAGAS, Bárbara Barbosa. *A violência doméstica e o cenário evangélico do Distrito Federal*. 2019. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/13894>. Acessado em 01 de novembro de 2020.

GADOTTI, M. Educação popular, educação social, educação comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v.18, n.1, dez, 2012.

GELEDÉS. Instituto da Mulher Negra. *Os impactos da violência doméstica infantil*. Escrito por Lívia Machado. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/os-impactos-da-violencia-domestica-infantil>. Acessado em 29 de outubro de 2020.

GONÇALVES. Patrícia Ivanca de Espíndola. *Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Garanhuns/PE: perspectivas da equipe multiprofissional*. FONSECA, Jorge Luiz Cardoso Lyra da. (Orientador). Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p.120, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7321924. Acessado em 25 de junho 2021.

KROB, DANIELI BUSANELLO. *Violência doméstica contra mulheres e ações de enfrentamento de igrejas: um estudo de caso*. STRECK, Gisela Isolde Waechter. (Orientadora). Tese (Doutorado em Teologia). Escola Superior de Teologia. São Leopoldo, p.179, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5199900.

MARQUES, Maria Adriana. *A identidade do homem frente ao protagonismo da mulher na religião: um estudo de caso na igreja evangélica Assembleia de Deus na cidade de Goiânia-Go*. LEMOS, Carolina Teles. (Orientadora). Tese (Doutorado em Ciências da Religião). Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, p.125, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9825017.

MARQUES, Maria Adriana. *A estética da mulher na igreja evangélica da Assembleia de Deus [manuscrito]: entre as prescrições estatutárias e as práticas cotidianas*. PASSOS, Paulo Rogério Rodrigues. (Orientador). Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, p.175, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5036797. Acessado em: 25 de maio de 2020.

MIRANDA, Áquila Bruno. *Ação educativa em saúde para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres [manuscrito]: a experiência do grupo Despertar*. TEIXEIRA, Adla Betsaida Martins. (Orientadora). Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, p. 158, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6929639. Acessado em: 13 de maio de 2021.

OLIVEIRA, Fabrícia do Nascimento Silva de. *SOFRIMENTO, SUBMISSÃO E SILENCIAMENTO: os três ?SSS? da violência doméstica contra mulheres evangélicas no município de Nova Iguaçu, RJ*. SILVA, Joselina da. (Orientadora). Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, p. 99, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9496154.

OSHIRO, Claudia Maria Poleti. *Violência de gênero e religião: uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas casas abrigo regional grande abc e de agressores*. SOUZA, Sandra Duarte de. (Orientadora). Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, p.120, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4998990. Acessado em 22 de maio de 2021.

PINHEIRO, S. E. O. "*Uma análise da violência doméstica e familiar e as igrejas evangélicas*". 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado, 26 nov. 2019. Disponível em: <https://univates.com.br/bdu/bitstream/10737/2794/1/2019Sandra%20ElianePinheirodeLima.pdf>. Acessado em 28 de outubro de 2020.

SOUSA, S.D; OSHIRO, C.P. Mulheres evangélicas e violência doméstica: o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? *Rev. Caminhos [Internet]*. 2018. Acessado em: .16 (2): 203-219. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6730/3>.

VILHENA, V. C. *Pela Voz das Mulheres: uma análise da violência doméstica entre mulheres evangélicas atendidas no Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher Casa Sofia*. SOUZA, Sandra Duarte de. (Orientadora). Dissertação (Mestrado em 1. Ciências Sociais e Religião 2. Literatura e Religião no Mundo Bíblico 3. Práxis Religiosa e Socie) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, p. 152, 2009. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/529/1/Valeria%20Vilhena%20Mestrado.pdf>. Acessado em: 30 de abril de 2021.

VILHENA, Valéria Cristina. *Resultados de uma pesquisa: uma análise da violência doméstica entre mulheres evangélicas*. Fazendo Gênero 9, Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. (Anais eletrônicos). Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=12. Acessado em: 30 de abril de 2021.